



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 483/2026

TERMO ADITIVO Nº 03 ao Contrato de Serviços nº 297/2023, firmado em 06/09/2023, do celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, e a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADÓLOGICA LTDA.**

O Município de Volta Redonda, com sede na Praça Sávio gama nº 53, bairro Aterrado, Volta Redonda /RJ, por meio do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, CNPJ nº 13.444.605/0001-13, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756322-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, e a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADÓLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 – Sala 212 – Parnamirim, CEP 61760-000, Eusébio/Ceará, representada neste ato pelo **Sr. THIAGO SOARES MARQUES**, portador da Carteira de Identidade 93002049996, expedida pelo SSPDC/CE, e CPF nº 658.305.473-68, assinam o presente Termo Aditivo nº 03 ao **contrato de serviço de cálculo atuarial**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 14041/2022 e que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE DE VALOR**, do contrato primitivo nº 297/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo 297/2023 por igual período 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2026 e término em 06/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 2.209,62 (dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a **4,227580%** sobre o valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)** do Contrato Primitivo nº **297/2023**, reajustado pelo **IPCA acumulado no período de julho de 2023 a julho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação do Fundo De Previdência Social, à folha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

489 com parecer PGM à folha 489 vº com aceite da Empresa às folhas 484/485, exarado no processo administrativo nº 14041/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, §4, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 297/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no jornal volta redonda em destaque, Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/19 e, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Volta Redonda, 02 de setembro de 2026.

**Claudio dos
Santos Franco**

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2026.09.02 15:44:11
-03'00'

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
P/ Município**

**THIAGO SOARES
MARQUES:65830
547368**

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
MARQUES:65830547368
Dados: 2026.09.02 15:19:39
-03'00'

**THIAGO SOARES MARQUES
P/ Empresa**

TESTEMUNHA

Nome: **JONATHAN**
CPF: **DOS SANTOS**

Assinado de forma digital
por JONATHAN DOS SANTOS
Dados: 2026.09.02 15:30:40
-03'00'

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
WESLEY DE SOUSA RUELA
Data: 02/09/2026 15:28:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>